



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00013, de 4 de março de 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará NATALIA SARAIVA COLARES FIUZA, matrícula nº 21706418, como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva, para exercer, a partir do dia 30 de março de 2020, as funções a serem delegadas por meio de ato próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 04 de março de 2020.

(documento assinado digitalmente)

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público